



EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N.º 08/2024

**EMENTA: SUPRIME A REDAÇÃO DO
ART. 7º DO PROJETO DE LEI N.º
8/2024**

Art.1º. Esta proposição suprime do projeto de Lei n.º 8/2024 a íntegra do art. 7º.

Sala Barão do Rio Bonito, ____ de ____ de 2024.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - 1º Secretário

Luiz Carlos Gomes
Vereador - 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A emenda supressiva faz-se necessário, pois a permanência do art. 7º traria “carta branca” ao Poder Executivo para abertura de créditos, sem a necessidade de análise prévia deste Poder Legislativo.